



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

ARQUIVE-SE
Em 10 de 11 de 98

LEI Nº 3.613 ✓
+

De 16 de outubro de 1998.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Rua JOMÁRCIO TRAVASSOS MOURA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º – Fica denominada de **JOMÁRCIO TRAVASSOS MOURA** uma das novas ruas no bairro do Tambor, em nossa cidade.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CÁSSIO CUNHA LIMA

Prefeito

ARQUIVE-SE
Em 20 de 11 de 98
José Risomar Silva